Câmara Municipal de Mesquita





Oficial

www.mesquita.rj.leg.br

Ano 2025 17 de abril de 2025 № 0223

Atos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 03/2025, 17 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Mesquita nos dias 17 e 22 de abril de 2025, quinta-feira e terça-feira, respectivamente.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 17 de abril de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita